PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

EDITAL ENAMAT N° 8, DE 15 DE JULHO DE 2025.
(Retificado pelo Edital n° 9, de 18/7/2025)

Abertura de seleção para magistradas e magistrados trabalhistas concorrerem a vagas do curso "Normas Internacionais do Trabalho para Magistrados, Juristas e Docentes em Direito", no quadro da cooperação técnica com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio do Centro Internacional de Formação da OIT (CIF-OIT), a ser realizado de 22 a 26 de setembro de 2025, na cidade de Bogotá, Colômbia.

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO (ENAMAT) torna pública a abertura de processo seletivo para 2 (duas)vagas destinadas a magistradas e magistrados do trabalho para participação no curso internacional **Normas Internacionais do Trabalho para Magistrados**, **Juristas e Docentes em Direito**, promovido pelo Centro Internacional de Formação da OIT (CIF-OIT), conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1 Do Objeto

1.1 Este edital tem por objeto a seleção de magistradas e magistrados do trabalho para o curso "Normas Internacionais do Trabalho para Magistrados, Juristas e Docentes em Direito", com enfoque nas normas internacionais do trabalho (NIT) como instrumento de reforço à jurisprudência. O curso será realizado de **22 a 26 de setembro de 2025**, na cidade de Bogotá – Colômbia, sob organização do CIF-OIT, com apoio da OIT Brasil.

1.2 A capacitação abordará, de forma intensiva e participativa, temas como o sistema normativo internacional do trabalho, a atuação dos

órgãos de controle da OIT, liberdade sindical, igualdade, saúde e segurança, combate à violência no trabalho, entre outros.

1.3 A capacitação será ministrada em língua espanhola, sendo, portanto, imprescindível que a(o) candidata(o) possua compreensão adequada do referido idioma, de modo a assegurar pleno aproveitamento pedagógico da atividade formativa.

1.4 Estão excluídos deste certame os (as) magistrados(as) que participaram do curso realizado pela ENAMAT em parceria com a OIT sobre Normas Internacionais do Trabalho em Brasília no primeiro semestre de 2025.

2 Das Vagas e do Custeio

2.1 Serão disponibilizadas até 2 (duas) vagas para participação no curso. O Escritório da OIT no Brasil oferecerá apoio financeiro parcial, com o custeio da matrícula e alojamento individual para as(os) candidatas(os) selecionadas(os).

2.2 As despesas com passagens aéreas, seguros, deslocamentos e demais custos logísticos e pessoais serão de responsabilidade exclusiva das(os) participantes.

2.3 Considerando o número de vagas ofertadas neste processo seletivo, o certame será realizado por ampla concorrência.

3 Das Inscrições

3.1 A inscrição no processo seletivo para o curso será efetuada exclusivamente via internet, no período compreendido entre a publicação deste Edital e o dia **28 de julho de 2025**, às 12 horas, mediante o preenchimento do formulário disponível no link Inscrição Enamat. **Não serão aceitas inscrições por e-mail, nem por qualquer outro meio**, devendo a(o) candidata(o) se responsabilizar por qualquer erro ou indisponibilidade de conexão para acesso ao formulário no momento da inscrição.

3.2 A candidatura implicará aceitação integral das condições deste edital.

3.3 Poderão se candidatar magistradas e magistrados do trabalho que comprovem participação, no segundo semestre de 2024, em cursos de formação promovidos pela ENAMAT, pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho, e por instituições ou entidades conveniadas, com carga-horária mínima de:

- 30 horas-aula para magistradas e magistrados vitalícias(os);
- 40 horas-aula para magistradas e magistrados vitaliciandas(os).

3.4 Para comprovação do disposto no item 3.4, a pessoa candidata deverá anexar ao formulário de inscrição uma **cópia do relatório ou declaração de certificação de participação em cursos**, contendo a carga horária devidamente contabilizada e **homologada pela Escola Judicial de origem**. Não serão aceitas cópias de certificados, nem de qualquer outro documento relativo à participação em cursos.

4 Dos Critérios de Seleção

4.1 O processo seletivo será de responsabilidade da Direção da ENAMAT, conforme informações declaradas no link de inscrição, observando-se, além do disposto no item 3 deste Edital, os seguintes critérios:

4.1.1 Experiência e Especialização na Área (máx. 20 pontos)

Atuação como magistrada(o) na Justiça do Trabalho (entre a data de posse e a data de publicação deste edital).	
Mais de 15 anos	**10 pontos**
Entre 10 e 15 anos	**8 pontos**
Entre 5 e 10 anos	**6 pontos**
Menos de 5 anos	**4 pontos**
Formação complementar (pós-graduação, mestrado, doutorado)	
Doutorado	**10 pontos**
Mestrado	**7 pontos**
Pós-graduação/especialização	**4 pontos**
Sem formação complementar específica	**0 pontos**

4.1.2 Atuação Acadêmica ou Institucional Relevante (máx. 10 pontos)

Atuação como docente ou palestrante em eventos nacionais ou internacionais relacionados às normas internacionais do trabalho.	
Internacional	**10 pontos**
Nacional	**7 pontos**
Regional/local	**4 pontos**
Sem atuação docente ou palestrante	**0 pontos**

4.1.3 Capacidade Multiplicadora (máx. 10 pontos)

Participação ativa em comitês, grupos de trabalho ou equipes técnicas sobre políticas judiciárias, protocolos ou boas práticas.	
Mais de uma participação ativa (últimos 12 meses)	**10 pontos**
Uma participação ativa (últimos 12 meses)	**7 pontos**
Sem participação (últimos 12 meses)	**0 pontos**

4.1.4 **Diversidade e Representatividade Institucional (máx. 15 pontos)**

Regionalidade (TRTs diferentes).	
TRT sem representante anterior em cursos presenciais com custeio da ENAMAT (últimos 12 meses)	**8 pontos**
TRT já representado recentemente (últimos 12 meses)	**4 pontos**
Promoção da diversidade (gênero, raça, equidade).	
Pertencente a grupos historicamente sub-representados (mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência ou população LGBTQIAPN+)	**7 pontos**
Não pertencente a esses grupos	**3 pontos**

4.1.5 **Compromisso Institucional (máx. 5 pontos)**

Declaração de compromisso de multiplicação de conhecimento ao retornar.	
Assinatura formal de compromisso institucional	**5 pontos**
Sem assinatura formal	**0 pontos**

4.1.6 Em caso de desempate serão considerados os seguintes critérios:
a. Antiguidade na magistratura trabalhista(critério de desempate); caso se mantenha o empate,
b. Maior idade, (critério residual de desempate).

4.2 **A pontuação total máxima é de 60 pontos;**

4.3 A pontuação obtida em cada quesito não é cumulativa, sendo observado apenas o comprovante e/ou certificado referente ao de maior pontuação.

4.4 Para cada critério, a Enamat contabilizará o documento comprobatório de maior pontuação.

4.5 Serão desconsiderados os documentos comprobatórios que apresentarem vários certificados ou comprovantes em um único documento.

4.6 A pontuação objetiva acima visa garantir uma seleção transparente, justa e compatível com os valores institucionais da ENAMAT de excelência acadêmica, valorização da diversidade e compromisso com a multiplicação do conhecimento.

4.6.1 Os documentos necessários à comprovação do cumprimento dos critérios de seleção deverão ser anexados ao formulário de inscrição.

5 Do Resultado

5.1 O resultado da seleção será divulgado via edital, publicado no site da ENAMAT, até o dia 1° de agosto de 2025. Nessa mesma data, a ENAMAT encaminhará e-mail às (aos) selecionadas(os), que deverão confirmar a sua participação no curso, em resposta ao e-mail recebido, até o dia 7 de agosto de 2025.

5.2 As(os) candidatas(os) selecionadas(os) para o curso deverão anexar o bilhete aéreo na resposta ao e-mail recebido, sendo este requisito obrigatório para a homologação da participação no referido curso.

5.3 Não confirmadas as participações no curso até o dia 7 de agosto de 2025, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para os(as) demais interessadas(os) classificadas(os), de acordo com os critérios de seleção deste Edital, que deverão confirmar sua participação até o dia 11 de agosto de 2025, observando-se o disposto no item 5.2.

5.4 O resultado definitivo será divulgado por edital, no site da ENAMAT, até o dia 13 de agosto de 2025.

6 Cronograma

Inscrições	**até 28 de julho**
Resultado da seleção	**01° de agosto**
Confirmação e envio de bilhetes aéreos	**07 de agosto**
Confirmação e envio de bilhetes aéreos da 2ª chamada	**11 de agosto**
Resultado definitivo	**13 de agosto**
Realização do curso	**22 a 26 de setembro**

7 Disposições Finais

7.1 O curso será certificado pelo CIF-OIT. A validação e o reconhecimento pela ENAMAT estarão condicionados à participação integral e à entrega de avaliação ou relatório final, se exigido.

7.2 A não certificação ou o não comparecimento injustificado de pessoa inscrita por este Edital implicará impedimento de participação em

evento presencial custeado pela ENAMAT pelo prazo de 6 (seis) meses.

7.3 Dúvidas ou informações adicionais deverão ser encaminhadas exclusivamente ao e-mail: enamat@enamat.jus.br.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ENAMAT.

Brasília/DF, 15 de julho de 2025.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT